

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de novembro de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

### *CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO*

#### *LEGISLAÇÃO*

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ivaldino Hahn.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ivaldino Hahn.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**

Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Olímpio Carlos Xavier de Matos.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Olímpio Carlos Xavier de Matos.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**

Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ermilo José Dalla Vecchia.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Ermilo José Dalla Vecchia.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**IAGO MELLA**

Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Título de Cidadã Sorrisense a Senhora Cecília Sepp Prediger.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: